

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 07/2025

“Promulga o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, na forma do art. 188-B, II, do Regimento Interno (Resolução nº 04/1995)”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento às atribuições legais definidas pelo art. 188-B, inciso II, do Regimento Interno (Resolução nº 04/1995) desta Casa de Leis e diante da aprovação, à unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2025, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Ver. Adalciir Rodrigues da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o **Decreto Legislativo nº 01, de 01 de outubro de 2025**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 01 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
LUZIA B. NETTO,
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Xangri-Lá ao Deputado Federal Alceu Moreira da Silva”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento às atribuições legais definidas pelo art. 188-B, inciso II, do Regimento Interno (Resolução nº 04/1995) desta Casa de Leis, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Xangri-Lá ao Deputado Federal Alceu Moreira da Silva, pelo relevante apoio político prestado à comunidade local e ao desenvolvimento regional.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá realizará a Sessão Solene de honraria, em data definida pela Mesa Diretora, para a entrega do título e demais homenagens ao Deputado Federal agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 01 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
LUZIA B. NETTO,
Presidente

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:4BB99E90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/10/2025. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>